

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, SEGUNDA, 12 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1422

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **142220251588**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

DECRETO DE DISPENSA /211-2025

DECRETO DE DISPENSA /212-2025

IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 211/2025

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 053/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a pesquisa de preços conforme a Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 054/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a dispensa física no termo do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensada o procedimento licitatório referente à

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR E APARELHO GLICOSIMETRO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE INSULINODEPENDENTE E MONITORAÇÃO DE DIABÉTICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS/TO.

CNPJ Nº 01.541.283/0001-41

Valor Global: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 212/2025

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 72 e 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 053/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a pesquisa de preços conforme a Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 054/2023 de 03 de março de 2023 que regulamenta a dispensa física no termo do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensada o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRANSITO, ABRANGENDO TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE A REGULAMENTAÇÃO NORMATIVA ATÉ O PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO NECESSARIO JUNTO AOS ORGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS**

Empresa a ser contratada: **MARCAR SINALIZAÇÃO DE TRANSITO LTDA**

CNPJ Nº 29.033.749/0001-17

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DIANOPOLIS:01138957000161 em 12/05/2025 12:45

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - DIANOPOLIS-TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00006, de 12 de Maio de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ELIANE REGINA ALLES BRUISMA	XXX.112.601-XX	9341/00028/2025
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JAQUELINE PINHEIRO ALVES Matrícula: 2211868		
Cargo /Portaria de Nomeação nº: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL		
Assinatura:		

Data de afixação: 12/05/2025

Data de desafixação:27/05/2025